

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2019 - Edição 2017 - Data 21/05/2019 - Página 345 / 361

PORTARIA Nº 109 DE 20 DE MAIO DE 2019.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
938	DANIELA BEULCK NADLER	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS Mathias Velho	03/07/2017	16/05/2019
973	ANNA CAROLINA MARQUES RODRIGUES	Aprendiz Legal	SEDE	01/12/2017	13/05/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte de maio de dois mil e dezenove.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente